---------- **ATA N.º 25/2026**----------

Aos sete dias de outubro de 2026, pelas vinte horas, reuniu o executivo da Freguesia de Fazendas de Almeirim eleito para o quadriénio 2025-2029. ----------

PRESENÇAS: ----------

Estiveram presentes para o efeito, na qualidade de presidente da junta de freguesia, Joaquim Miguel Braz Pereira, e na qualidade de vogais, Paulo Fernando Gonçalves Henriques, Ana Cristina Simões Libério, João Paulo de Oliveira Alves e Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola. ----------

Estando presentes todos os elementos que compõem o executivo e verificado o quórum deliberativo o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

----**Período Antes da Ordem do Dia,** nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; ----------

----**Ponto Um:** Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior: 16-09-2026; ----------

----**Ponto Dois:** Apreciação e aprovação de atribuição de subsídio à Associação Motoqueiros Marimurtense; ----------

----**Ponto Três:** Apreciação e aprovação de atribuição de subsídio à Associação Grupo Motard "OS AMIGOS DE PAÇO DOS NEGROS". ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Período antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----O Senhor Presidente tomou da palavra para dar conhecimento ao restante executivo, sobre diversos assuntos relacionados com o funcionamento do dia a dia da junta. ----------

PONTO UM: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: 16-09-2026; ----------

----Entrados no primeiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da junta de

freguesia a ler a ata. ----------

Ata aprovada por **unanimidade**. ----------

PONTO DOIS: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO MOTOQUEIROS MARIMURTENSE; ----------

----Entrados no segundo ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 58/2026, a qual se transcreve: ----------

"Considerando que: ----------

----A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; ----------

----A Associação de Motoqueiros Marimurtense, com sede na Freguesia de Fazendas de Almeirim, promove anualmente um passeio TT7, que este ano será o seu XVIII passeio, o qual assume alguma divulgação por diversos concelhos; ----------

----O mesmo vai decorrer no dia 6 de dezembro de 2026; ----------

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza desportiva; ----------

----Na referida prova participam diversos motoqueiros não só da freguesia de Fazendas de Almeirim, mas, também, do concelho de Almeirim e de alguns concelhos vizinhos. -------

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: ----------

----A atribuição de um subsídio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), a atribuir à Associação de Motoqueiros Marimurtense, pela organização do passeio, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." ----------

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **maioria**, tendo saído da sala, na hora da votação, o vogal João Paulo Oliveira Alves. ----------

PONTO TRÊS: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GRUPO MOTARD "OS AMIGOS DE PAÇO DOS NEGROS".

----Entrados no terceiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 59/2026, a qual se transcreve: ----------

"Considerando que: ----------

----A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n. º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; ----------

----A Associação Grupo Motard "OS AMIGOS DE PAÇO DOS NEGROS", com sede na Rua General Humberto Delgado, 171, em Paço dos Negros, na freguesia de Fazendas de Almeirim; ----------

----A mesma vai realizar no dia 10 de outubro, um Motochurrasco, para promover o convívio e reforçar os laços entre as pessoas da nossa freguesia; ----------

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza desportiva; ----------

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: ----------

----A atribuição de um subsídio no valor de € 200,00 (duzentos euros), a atribuir à Associação Grupo Motard "OS AMIGOS DE PAÇO DOS NEGROS", para fazer face às despesas com o Motochurrasco, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. ----------

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." ----------

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. ----------

Por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte duas horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. ----E eu, Helena Maria Abrantes Ferreira Bento, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, redigi e informatizei a presente ata. ----------

Presidente da Junta

Joaquim Miguel Braz Pereira

Secretário

Paulo Fernando Gonçalves Henriques

Tesoureiro

Ana Cristina Simões Libério

Vogal

João Paulo de Oliveira Alves

Vogal

Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola da Silva